Prefeitura Municipal de Arantina
Rua Juca Pereira, 31 Centro CNPJ n.º 17.952.508/0001-92
www.arantina.mg.gov.br – arantina@arantina.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.949 DE 27 DE JULHO DE 2026.

PUBLICADO EM: 27/07/26
NOS TERMOS DO ART. 43 § 1.º
DA LEI ORGÂNICA.
RESPONSÁVEL

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2026 para os cargos de Profissionais de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARANTINA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e conforme previsão contida no Edital 01/2026 para provimento de cargos à título precário através de processo seletivo;

DECRETA:

Art. 1°. Fica homologado o resultado final e a Classificação dos Candidatos aprovados para o cargo de Profissional de Apoio, conforme lista de aprovados divulgada e anexa ao presente Decreto.

Art. 2°. Os aprovados que constem da listagem, e, respeitando a ordem cronológica de aprovação, serão convocados para os exames admissionais, ficando desde já autorizado o setor de Departamento de Pessoal a proceder da forma legal às convocações e investidura dos aprovados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Arantina/MG, 27 de julho de 2026.

Edimar Luis de Oliveira:50579533620
Assinado de forma digital por Edimar Luis de Oliveira:50579533620
Dados: 2026.07.27 15:33:26 -03'00'

Edimar Luís de Oliveira
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner